



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora Elisangela Aparecida de Araújo, matrícula funcional nº 1838-4, período de 30 (trinta) dias, de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - CONCEDER férias a servidora Elisangela Aparecida de Araújo, matrícula funcional nº 1244-3, período de 30 (trinta) dias, de 01 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JANEIRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito